



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0108/2021

Indico ao Exmo. Sr. Ciro Nogueira, Senador da República pelo Estado do Piauí, ouvido o Plenário, solicitando **que envie esforços no sentido de destinar emendas parlamentares no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao município de Esperantina, para conclusão das creches tipo – B, localizadas no bairro Bezerrão e Conjunto Bernardo Rego.**

JUSTIFICAÇÃO

Essas creches tiveram a construção interrompida há anos e serviriam para reforçar as políticas públicas de desenvolvimento educacional, prioridade de qualquer gestão, ao possibilitar uma opção de educação infantil às famílias. Se postas em funcionamento, centenas de pais e mães de família esperantinenses poderão poder se dedicar ao sustento da família enquanto seus filhos estarão em segurança, recebendo cuidados e educação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de maio de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP